



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 1002/2019

Súmula – Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, a implantação de um Estande de Tiro na "Base da GCM - Guarda Civil Municipal - Comandante Antônio Romeiro" neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, sobre a possibilidade da implantação de um Estande de Tiro na "Base da GCM - Guarda Civil Municipal - Comandante Antônio Romeiro" neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras, Vereadoras; -

Hoje a Guarda Civil Municipal de Itapevi não possui um Estande de Tiro, e necessita para aplicação de cursos de aprimoramento, capacitação e reciclagem. Quando há a necessidade, geralmente se recorre ao Exército da cidade vizinha para ser realizado. Esse estande sendo instalado, seria uma estrutura com o objetivo de se investir cada vez mais na capacitação dos Guardas Municipais, tornando-os ainda mais preparados para exercerem suas atividades em conformidade com a lei, no respeito às pessoas e na preservação da vida.

Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de março de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

